

*Workshop SAMA 2020*  
*Aviso de Abertura de Candidaturas*  
*04/SAMA2020/2019*

***Ponto de Situação da implementação***  
***do SATDAP***

*[ Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração  
Pública ]*

**Henrique Figueiredo**

Secretário Técnico  
Unidade “Administração Pública”  
Lisboa | 05 de março de 2020

# O SATDAP - Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública



## *Enquadramento, Estrutura e Dotação Orçamental*



# COMPETE 2020 - Objetivo Central -

**Melhorar a competitividade das empresas e a sua internacionalização (em contextos competitivos globais), criando empregos e gerando riqueza e bem-estar**

**Apoio direto  
às Empresas**

**Apoio à  
Envolvente**

# Instrumentos de Incentivo e Apoio no âmbito do COMPETE 2020



# SATDAP

## Dotação por Tipologias de Operações Apoiadas

### Modernização (FEDER)

- Desmaterialização ou provisão digital de serviços;
- Ampliação e / ou reestruturação dos canais digitais de prestação de serviços públicos;
- Novos modelos integrados de serviço descentralizado (lojas e espaços do cidadão e serviços itinerantes);
- Reestruturação e reformulação de sistemas de informação e comunicação (SIC);
- Integração multissetorial, multinível e ou entre diferentes entidades;
- Implementação de soluções comuns e / ou integradas de TIC (conectividade entre serviços da Administração Pública e disseminação de serviços partilhados);
- Experimentação e disseminação do uso inovador das TIC na prestação de serviços públicos.

95 M€

### Capacitação (FSE)

- Avaliações de impacto regulatório (simplificação legislativa, racionalidade processual, transparência, combate à corrupção);
- Sistemas de avaliação de serviço público (satisfação do utilizador, níveis de serviço, certificações de qualidade);
- Planos para racionalizar estruturas e serviços (redução de solicitações de informações e valoração de informações já existentes nos serviços públicos);
- Transformação e / ou racionalização de estruturas e / ou processos, visando melhorar sua eficiência, efetividade e qualidade (custo, prazo ou valor);
- Instrumentos de gestão, monitoramento e avaliação de políticas públicas.
- Ações de promoção e divulgação (compartilhamento de conhecimento de novas formas de organização e prestação de serviços públicos, novos modelos de inovação e experimentação);

200 M€

### Formação (FSE)

- Formação profissional no âmbito da modernização administrativa e / ou da capacitação dos serviços;
- Formação profissional destinada a promover a eficiência na prestação de serviços públicos (gestão; reorganização, reestruturação e inovação organizacional; gestão, operação e uso das TIC; ética; integração de novos quadros);
- Formação profissional relacionado à implementação de reformas em áreas-chave.

# Ponto de Situação da Execução do SATDAP



*O “Estado da Arte” até ao momento*

## O SATDAP : Modernização (17.fev.2020 - provisório) :

AAC	Contagem de Nº Proj.	Duração Aviso (meses)	Média de Duração (meses)	Elegível Aprovado	Incentivo Aprovado	Média de Elegível Aprovado	Média de Incentivo Aprovado	Desp. Certif.	Fundo Cert.
<b>01/SAMA2020/2015</b>	<b>55</b>		<b>26,1</b>	<b>32 185 237,12</b>	<b>23 165 246,12</b>	<b>585 186,13</b>	<b>421 186,29</b>	<b>20 737 584,88</b>	<b>15 168 446,99</b>
Geral	16	24	43,9	25 968 378,40	18 743 477,74	1 623 023,65	1 171 467,36	15 222 717,30	11 251 135,59
PF B	4	18	29,7	612 459,29	506 840,85	153 114,82	126 710,21	472 864,32	388 185,13
PF C	5	3	8,6	301 257,70	226 153,53	60 251,54	45 230,71	293 931,12	221 100,86
PF D	18	12	19,8	3 777 606,95	2 592 759,89	209 867,05	144 042,22	3 439 571,30	2 361 371,41
PF E	12	12	18,1	1 525 534,78	1 096 014,11	127 127,90	91 334,51	1 308 500,84	946 654,00
<b>01/SAMA2020/2016</b>	<b>26</b>		<b>29,1</b>	<b>5 447 189,76</b>	<b>3 813 084,67</b>	<b>209 507,30</b>	<b>146 657,10</b>	<b>2 504 776,26</b>	<b>1 785 695,04</b>
PF 1	1	12	36,5	120 789,18	102 670,80	120 789,18	102 670,80	95 118,59	80 850,80
PF 2	9	18	29,0	1 905 161,56	1 203 288,33	211 684,62	133 698,70	691 615,49	471 504,40
PF 3	2	6	32,9	124 835,60	87 755,57	62 417,80	43 877,79	64 596,21	51 979,59
PF 4	14	24	28,0	3 296 403,42	2 419 369,97	235 457,39	172 812,14	1 653 445,97	1 181 360,25
<b>02/SAMA2020/2016</b>	<b>58</b>		<b>33,2</b>	<b>68 095 020,89</b>	<b>44 381 557,16</b>	<b>1 174 052,08</b>	<b>765 199,26</b>	<b>29 758 266,93</b>	<b>19 607 622,14</b>
Geral	58	24	33,2	68 095 020,89	44 381 557,16	1 174 052,08	765 199,26	29 758 266,93	19 607 622,14
<b>04/SAMA2020/2016</b>	<b>3</b>		<b>48,8</b>	<b>13 689 207,46</b>	<b>8 735 798,70</b>	<b>4 563 069,15</b>	<b>2 911 932,90</b>	<b>12 022 919,22</b>	<b>7 487 917,47</b>
Convite	3	36	48,8	13 689 207,46	8 735 798,70	4 563 069,15	2 911 932,90	12 022 919,22	7 487 917,47
<b>01/SAMA2020/2017</b>	<b>62</b>		<b>27,0</b>	<b>40 731 073,26</b>	<b>27 276 411,82</b>	<b>656 952,79</b>	<b>439 942,13</b>	<b>8 170 317,78</b>	<b>5 241 165,42</b>
Geral	62	24	27,0	40 731 073,26	27 276 411,82	656 952,79	439 942,13	8 170 317,78	5 241 165,42
<b>01/SAMA2020/2018</b>	<b>74</b>		<b>20,9</b>	<b>41 337 773,66</b>	<b>30 023 834,26</b>	<b>558 618,56</b>	<b>405 727,49</b>	<b>2 101 914,54</b>	<b>1 286 763,22</b>
Geral	60	24	22,1	40 190 059,87	29 199 281,48	669 834,33	486 654,69	1 766 022,87	1 074 979,35
PF A	9	12	15,3	738 601,77	525 320,12	82 066,86	58 368,90	115 367,58	72 850,95
PF B	4	12	15,2	236 161,72	200 737,46	59 040,43	50 184,37	47 573,79	40 437,72
PF D	1	18	24,3	172 950,30	98 495,20	172 950,30	98 495,20	172 950,30	98 495,20
<b>Total Geral</b>	<b>278</b>		<b>26,9</b>	<b>201 485 502,15</b>	<b>137 395 932,73</b>	<b>724 767,99</b>	<b>494 229,97</b>	<b>75 295 779,61</b>	<b>50 577 610,28</b>

- Os Projetos de **Modernização** têm uma taxa média de realização (Exec./Aprov.) de **36,8%**.

## O SATDAP : Capacitação (17.fev.2020 - provisório) :

AAC	Contagem de Nº Proj.	Duração Aviso (meses)	Média de Duração (meses)	Elegível Aprovado	Incentivo Aprovado	Média de Elegível Aprovado	Média de Incentivo Aprovado	Desp. Certif.	Fundo Cert.
<b>02/SAMA2020/2015</b>	<b>75</b>		<b>37,8</b>	<b>119 593 888,19</b>	<b>76 240 417,17</b>	<b>1 594 585,18</b>	<b>1 016 538,90</b>	<b>68 859 533,76</b>	<b>46 101 758,85</b>
Geral	75	24	37,8	119 593 888,19	76 240 417,17	1 594 585,18	1 016 538,90	68 859 533,76	46 101 758,85
<b>01/SAMA2020/2016</b>	<b>1</b>		<b>12,1</b>	<b>51 569,41</b>	<b>43 834,00</b>	<b>51 569,41</b>	<b>43 834,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PF 4	1	24	12,1	51 569,41	43 834,00	51 569,41	43 834,00	0,00	0,00
<b>02/SAMA2020/2016</b>	<b>3</b>		<b>20,2</b>	<b>216 269,81</b>	<b>150 969,23</b>	<b>72 089,94</b>	<b>50 323,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Geral	3	24	20,2	216 269,81	150 969,23	72 089,94	50 323,08	0,00	0,00
<b>03/SAMA2020/2016</b>	<b>41</b>		<b>19,8</b>	<b>10 572 600,70</b>	<b>7 189 128,69</b>	<b>257 868,31</b>	<b>175 344,60</b>	<b>1 571 765,44</b>	<b>1 030 635,16</b>
Geral	13	24	21,2	6 233 143,17	4 284 035,95	479 472,55	329 541,23	1 336 706,10	847 717,87
PF 1	<b>2</b>	<b>18</b>	<b>10,7</b>	<b>162 603,75</b>	<b>114 818,16</b>	<b>81 301,88</b>	<b>57 409,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PF 2	6	24	23,1	820 545,31	512 347,01	136 757,55	85 391,17	0,00	0,00
PF 3	19	24	19,2	3 300 108,47	2 245 921,67	173 689,92	118 206,40	235 059,34	182 917,29
PF 4	1	12	12,1	56 200,00	32 005,90	56 200,00	32 005,90	0,00	0,00
<b>04/SAMA2020/2016</b>	<b>2</b>		<b>28,5</b>	<b>467 605,00</b>	<b>375 983,56</b>	<b>233 802,50</b>	<b>187 991,78</b>	<b>74 632,00</b>	<b>62 700,11</b>
Convite	2	36	28,5	467 605,00	375 983,56	233 802,50	187 991,78	74 632,00	62 700,11
<b>05/SAMA2020/2016</b>	<b>1</b>		<b>36,5</b>	<b>1 000 000,00</b>	<b>569 500,00</b>	<b>1 000 000,00</b>	<b>569 500,00</b>	<b>589 300,71</b>	<b>335 606,75</b>
Convite	1	36	36,5	1 000 000,00	569 500,00	1 000 000,00	569 500,00	589 300,71	335 606,75
<b>02/SAMA2020/2017</b>	<b>89</b>		<b>19,4</b>	<b>65 275 319,39</b>	<b>45 443 155,57</b>	<b>733 430,55</b>	<b>510 597,25</b>	<b>3 593 268,88</b>	<b>2 200 267,61</b>
Geral	89	24	<b>19,4</b>	65 275 319,39	45 443 155,57	733 430,55	510 597,25	3 593 268,88	2 200 267,61
<b>01/SAMA2020/2018</b>	<b>2</b>		<b>24,3</b>	<b>199 369,76</b>	<b>127 894,43</b>	<b>99 684,88</b>	<b>63 947,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Geral	2	24	24,3	199 369,76	127 894,43	99 684,88	63 947,22	0,00	0,00
<b>01/SAMA2020/2019</b>	<b>44</b>		<b>21,4</b>	<b>11 579 845,87</b>	<b>8 045 172,87</b>	<b>263 178,32</b>	<b>182 844,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IA	44	24	21,4	11 579 845,87	8 045 172,87	263 178,32	182 844,84	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>258</b>		<b>25,3</b>	<b>208 956 468,13</b>	<b>138 186 055,52</b>	<b>809 908,79</b>	<b>535 604,87</b>	<b>74 688 500,79</b>	<b>49 730 968,48</b>

- Os Projetos de **Capacitação** têm uma taxa média de realização (Exec./Aprov.) de **36%**.



## O SAMA 2020 (SATDAP) em números (17.fev.2020 - provisório) :

• Dotação financeira do instrumento (FEDER/FSE) :	<b>295 M€</b>
• Avisos de abertura de candidaturas :	<b>16</b>
• Candidaturas submetidas :	<b>966</b>
• Candidaturas decididas/aprovadas :	<b>863 / 587</b>
• Investimento elegível aprovado :	<b>453 M€</b>
• Investimento elegível executado (validado):	<b>150 M€</b>
• Fundos executados (Exec./Dot.) (%) :	<b>100 M€ (33,9%)</b>

# Cumprimento dos Objetivos Programáticos



*O que ainda tem de ser feito ...*

# Bolsa de Recuperação do PT 2020

## Deliberação da CIC (Deliberação nº 7/2020) :

1. *Constituir um mecanismo de recuperação de projetos em situação desconforme, nomeadamente em matéria de contratação ou de cumprimento de calendários de execução, que tenham sido objeto de apoio no âmbito de qualquer Programa Operacional financiado por fundos da Política de Coesão, designado por **Bolsa de Recuperação**.*
2. *Integram a Bolsa de Recuperação os projetos que se enquadrem numa das seguintes situações:*
  - a) **CONTRATAÇÃO**: Projeto aprovado sem contrato/ termo de aceitação nos 90 dias após a data de notificação da decisão.
  - b) **ARRANQUE**: Projeto contratado há mais de 12 meses sem início de execução ou com execução inferior a 10%.
  - c) **EXECUÇÃO**: Projetos iniciados, com execução maior ou igual a 10% e sem acréscimos de execução nos últimos 12 meses.

.../...
5. *A situação desconforme de cada projeto tem de ser resolvida no prazo de 60 dias úteis após a sua inclusão na Bolsa, através de uma das seguintes vias:*
  - a) *solução positiva do problema (contratação ou regularização do calendário de execução);*
  - b) *justificação fundamentada, aceite pelas Autoridades de Gestão, dos motivos que conduziram à desconformidade, mantendo-se o projeto na Bolsa até que a mesma seja ultrapassada;*
  - c) *anulação e consequente rescisão contratual.*

.../...

# Medidas Gestionárias AG / OI

## Operações de Modernização (PI 2.3 – FEDER):

- Em operações já decididas – aprovadas e em execução: apenas aprovar pedidos de prorrogação que cumpram as seguintes condições: i) **duração <= a 48 meses**; ii) **data de fim anterior a 30/06/2021**.
- Nas situações em que for proposta prorrogação para além das condições acima fixadas, deverá a AMA identificar as atividades integradas na operação cuja data de conclusão exceda os limites acima referidos, propondo a sua eliminação da operação e reavaliando o impacto no contexto do projeto, face aos objetivos e resultados previstos;
- Caso o projeto, na sequência da eliminação das atividades acima referidas, deixe de cumprir os principais objetivos aprovados, deverá ser proposta a sua revogação, no âmbito do previsto na al. a) do nº 3 do art. 23º do DL 159/2014, na sua atual redação.

## Operações de Capacitação e Formação Profissional (Autónoma) (PI 11.1 – FSE)

- Em operações já decididas – aprovadas e em execução: apenas aprovar pedidos de prorrogação que cumpram as seguintes condições: i) **duração <= a 48 meses**; ii) **data de fim anterior a 31/12/2022**. Poderão ser analisadas situações excecionais, desde que devidamente fundamentadas e autorizadas pelo OI/AG;
- Nas situações em que for proposta prorrogação para além das condições acima fixadas, deverá a AMA identificar as atividades integradas na operação cuja data de conclusão exceda os limites acima referidos, propondo a sua eliminação da operação e reavaliando o impacto no contexto do projeto, face aos objetivos e resultados previstos.
- Caso o projeto, na sequência da eliminação das atividades acima referidas, deixe de cumprir os principais objetivos aprovados, deverá ser proposta a sua revogação, no âmbito do previsto na al. a) do nº 3 do art. 23º do DL 159/2014, na sua atual redação.



**Obrigado pela atenção !**

**Henrique Figueiredo**  
**[www.poci-compete2020.pt](http://www.poci-compete2020.pt)**